



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 30 de abril de 2014

Ano II - Edição nº 00183 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D68EF89B3FF46126DC83A89C3060D175

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- Pregão presencial para Registro de Preços nº 009 PRP/2014. Homologação Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008 PRP/2014.

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Nº de Página

**AVISO DE PUBLICAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009 PRP/2014.**

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, torna público que homologou na data de hoje, os atos praticados pelo Pregoeiro, quando do processo Administrativo licitatório 21/2014, referente ao Pregão Presencial para Registro de preços 009-PRP/2014, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **RICARDO GÁS LTDA, CNPJ: 12.159.657/0001-85** conforme item e valor abaixo registrado:

| Fornecedor: RICARDO GÁS LTDA, CNPJ: 12.159.657/0001-85 |   |        |       |             |             |
|--|---|--------|-------|-------------|-------------|
| Item   | Especificação do produto  | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
| 01   | Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em cilindro de 13Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/99 ANP (NBR – 14024 da ABNT) | 600    | Und   | 42,50       | 25.500,00   |
| 02   | Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável; fornecido em cilindro de 45Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47, de 24/03/99 ANP (NBR – 14024 da ABNT) | 100    | Und   | 192,00      | 19.200,00   |

Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE BRAZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

1

Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.  
 CNPJ: 13.866.892/0001-50  
 CEP: 44.345-0000

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 D68EF89B3FF46126DC83A89C3060D175

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

Nº de Página

**HOMOLOGAÇÃO****Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008 PRP/2014.**

Analisado o processo licitatório em referencia delibero pela homologação do objeto do mesmo e consequentemente pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **RICARDO GÁS LTDA, CNPJ: 12.159.657/0001-85**, conforme itens e valores abaixo registrados, referente ao Pregão Presencial nº 008 PRP/2014, a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos pertinentes.

**Fornecedor: RICARDO GÁS LTDA, CNPJ: 12.159.657/0001-85**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---|-----|--------|----------------------|-------------------|
| 01   | Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrações com capacidade de 20 litros, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacreinviolável, com prazo de validade não inferior a 3 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. Entrega parcelada, no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. | UND | 4000   | 7,95                 | 31.800,00         |
| 02   | Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 1,5 litros, a serem fornecidos pela licitante vencedora do certame, com lacreinviolável, com prazo de validade não inferior a 3 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. Entrega parcelada, no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.                       | UND | 3000   | 2,46                 | 7.380,00          |
| 03   | Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de ½ litro, a serem fornecidos pela licitante vencedora do certame, com lacreinviolável, com prazo de   | UND |        |                      |                   |

1

Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

CNPJ: 13.866.892/0001-50

CEP: 44.345-0000

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**



Nº de Página

|    |   |    |      |       |          |
|----|---|----|------|-------|----------|
|    | validade não inferior a 3 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. Entrega parcelada, no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.   |    | 5000 | 0,82  | 4.100,00 |
| 04 | Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 200 ml, a serem fornecidos pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a 3 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. Entrega parcelada, no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. | CX | 500  | 17,46 | 8.730,00 |

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 30 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE BRAZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**